

CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022



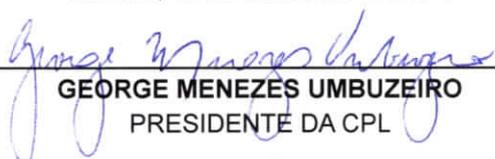
ATA I – DA SESSÃO DE ABERTURA, DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS ATOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2022, às 13h, na sala de licitações – Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizado Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/CEP: 56.580-000, o Presidente **GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**, nomeado conforme Portaria anexada, achando-se presentes os membros da comissão **JOSERLÂNDIO TELES DA SILVA, EDLA MÁRCIA DA SILVA, TATIANA SILVA DE OLIVEIRA e ANNE KELLY FERREIRA XAVIER** indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a finalidade de receber, analisar e julgar o procedimento licitatório modalidade **Convite nº 007/2022**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para executar os serviços técnicos administrativos de forma contínua com Assessoria e Consultoria junto ao Setor de Licitações para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim/PE/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.** A Comissão informa que foram convidadas várias empresas do ramo do objeto licitado através do **Ofício nº 064/2022 – CPL** com data de **06/09/2022**. Adquiriram o edital **03 (três)** empresas, conforme recibos, documentos integrantes do processo licitatório, comparecendo à Sessão de abertura **03 (três)** empresas. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão solicitou dos presentes suas credencias e cópia da documentação de identificação, em seguida, verificou-se o comparecimento das seguintes licitantes: **R W ALVES VIEIRA SERVIÇOS – ME; R M ALVES DA CRUZ e MARCELO GOMES DE MOURA – ME.** A Comissão registra que em pesquisa ao Portal da Transparência, com endereço eletrônico www.portaltransparencia.gov.br verificou que as empresas participantes estão aptas a participar do presente certame. Em seguida o Sr. Presidente declarou que todas as empresas estavam legalmente representadas e solicitou que os presentes apresentassem os envelopes de n.ºs 01 e 02 contendo respectivamente, os documentos de Habilitação e Proposta Comercial. Dando prosseguimento, o Presidente declarou que a partir daquele momento não receberia mais nenhum documento, atendendo ao procedimento formal. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes de n.º 01, vistando-os e facultando aos presentes o seu exame. Em análise à documentação apresentada, a empresa **MARCELO GOMES DE MOURA** acostou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. Analisando a documentação da empresa **R W ALVES VIEIRA SERVIÇOS** foi verificado que a mesma acostou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. A empresa **R M ALVES DA CRUZ** acostou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. A Comissão procedeu à verificação de suas autenticidades nos endereços eletrônicos dos pertinentes órgãos públicos. A priori, a apresentação de documentação sem o endereço eletrônico ou em cópias não autenticadas, por si só, não constituem causas para inabilitação posto que, a Comissão,

utilizando-se da faculdade conferida legalmente, conforme o disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, evitando assim futuros questionamentos, fez diligências através dos endereços eletrônicos dos referidos órgãos públicos e confirmou a autenticidade dos mesmos, sendo rubricados pela Comissão. 187

Em análise às documentações das empresas acima citadas, a **Comissão Permanente de Licitação** – CPL decidem **HABILITAR** as empresas **MARCELO GOMES DE MOURA, R W ALVES VIEIRA SERVIÇOS e R M ALVES DA CRUZ, o que foi aceito pelos representantes das licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal**. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais e os preços foram lidos em voz alta, registrando-se os valores iniciais, na ordem que se segue, conforme mapa comparativo em anexo. Todas as propostas atenderam as exigências editalícias, motivo pelo qual foram julgadas **CLASSIFICADAS**. A Comissão declarou como **Vencedora do Certame** a empresa **R M ALVES DA CRUZ**, conforme mapa comparativo de preços em anexo. O valor total da proposta da empresa **R M ALVES DA CRUZ** resultou em **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, onde todas as empresas participantes concordaram e renunciaram ao prazo recursal. Os representantes das licitantes não quiseram fazer nenhum registro em ata. A presente ata foi lavrada e o presidente procedeu a sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das empresas presentes.

Ibimirim, 15 de Setembro de 2022



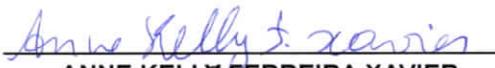
GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
PRESIDENTE DA CPL



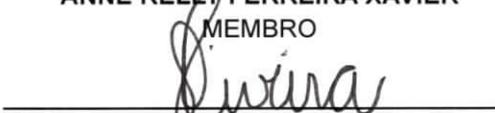
JORSELÂNDIO TELES DA SILVA
MEMBRO

1

EDLA MÁRCIA DA SILVA
MEMBRO



ANNE KELLY FERREIRA XAVIER
MEMBRO



TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
MEMBRO

Representantes:

MARCELO GOMES DE MOURA

R W ALVES VIEIRA SERVIÇOS

R M ALVES DA CRUZ

CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022

ATA I – DA SESSÃO INTERNA DA COMISSÃO PARA CORREÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2022, às 10h, na sala de licitações – Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizado Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/ CEP: 56.580-000, o Presidente **GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**, nomeado conforme Portaria anexada, achando-se presentes os membros da comissão **JOSERLÂNDIO TELES DA SILVA, EDLA MÁRCIA DA SILVA, TATIANA SILVA DE OLIVEIRA e ANNE KELLY FERREIRA XAVIER** indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito, reuniram-se em sessão interna para sanar um erro de digitação na ata de abertura da sessão que ocorreu no dia 15 de Setembro de 2022 às 13h. O valor total do certame foi de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), porém foi digitado R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Informamos ainda que esse equívoco se deu apenas na Ata, pois, no contrato foi digitado corretamente o valor mensal e o valor anual. A presente ata foi lavrada e o presidente procedeu a sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das empresas presentes.

Ibimirim, 16 de Setembro de 2022



GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
PRESIDENTE DA CPL

JORSELÂNDIO TELES DA SILVA
MEMBRO

EDLA MÁRCIA DA SILVA
MEMBRO

ANNE KELLY FERREIRA XAVIER
MEMBRO



TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
MEMBRO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022

CONVITE Nº 007/2022

ADJUDICAÇÃO

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA, Secretária de Saúde do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

ADJUDICA o convite para a contratação da empresa **R M ALVES DA CRUZ** para Contratação de empresa especializada para executar os serviços técnicos administrativos de forma contínua com Assessoria e Consultoria junto ao Setor de Licitações para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Ibimirim/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.958.833|0001-53 e autorizo o empenho da despesa, no valor mensal de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), em favor da contratada.

Ibimirim/PE, 16 de Setembro de 2022.

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde
Matr. 224518

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E ADJUDICO o Convite N° 007/2022. Processo N° 082/2022. Contratação de empresa especializada para executar os serviços técnicos administrativos de forma contínua com Assessoria e Consultoria junto ao Setor de Licitações para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Ibirimir/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Contratada R M ALVES DA CRUZ – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.958.833/0001-53 Valor mensal de R\$ 11.500,00** (Onze mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).
Ibirimir, 19/09/2022.
Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde

